



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Decisão Administrativa	2
Extrato de Contrato	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Decisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0200007492/2024**

INTERESSADO Departamento de Administração e Finanças – Município de Auriflama/SP

ASSUNTO: Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 30/2024

FORNECEDOR: L L X Distribuidora Ltda – EPP

DECISÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o parecer jurídico acostado aos autos do processo administrativo em epígrafe, que analisou a possibilidade de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 30/2024,

CONSIDERANDO o reiterado atraso injustificado na entrega dos gêneros alimentícios (sal) por parte da empresa L L X Distribuidora Ltda – EPP;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada via e-mail em diversas oportunidades para cumprimento das obrigações assumidas, quedando-se inerte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso II, c/c art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à rescisão unilateral;

RESOLVE:

I – RESCINDIR UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 30/2024, especificamente em relação aos gêneros alimentícios (sal) fornecidos pela empresa L L X Distribuidora Ltda – EPP, com fundamento no art. 104, inciso II, c/c art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

II – APLICAR à empresa L L X Distribuidora Ltda – EPP a penalidade de ****impedimento de contratar**** com o Município de Auriflama/SP, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

III – DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que:

Assinado por 1 pessoa: KATIA CONCEICAO MORITA DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://auriflama.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F5D77083D99C44F0A575F4B883BC1F018>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

- a) - Proceda à notificação formal da empresa sobre a presente decisão;
 - b) - Adote as providências necessárias para garantir o fornecimento dos gêneros alimentícios através de outros meios legais;
 - c) - Registre a penalidade aplicada no sistema de cadastro de fornecedores.
- IV – Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Auriflama/SP, 24 de junho de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Auriflama/SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado por 1 pessoa: KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://auriflama.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F5D77083D99C44F0A575F4B83BC1F018>



MUNICÍPIO DE AURIFLAMA

RUA RUA JOÃO PACHECO DE LIMA, Nº 44-65 - CENTRO - CNPJ: 45.660.594/0001-03
AURIFLAMA/SP - CEP 15.350-009
FONE: (17)3482-9000



CÓDIGO DE ACESSO
F5D77083D99C4AF0A575F4B83BC1F018

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: KATIA CONCEICAO MORITA DE CARVALHO em 24/06/2025 08:53:45
CPF:*** *_*_.658-99
Certificadora: MUNICÍPIO DE AURIFLAMA - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://auriflama.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/F5D77083D99C4AF0A575F4B83BC1F018>



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2.025 – DISPENSA 74/2.025

Processo nº 0200004280/2.025

Contrato nº 103/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **SOARES DUARTE SERRALHERIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 58.683.182/0001-22, com sede na Rua Clemente Antunes Costa, nº. 53-56, bairro Bom Jesus, na cidade de Auriflama/SP – CEP 15.350-058.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 74/2.025, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERRALHERIA, para fazer 6 (seis) coberturas com telha de zinco e pôr rubos e pingadeiras nas gavetas dos túmulos. nas dependências do Cemitério Municipal de Auriflama/SP, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 16/06/2.025 À 15/08/2.025.

DOTAÇÃO:

Ficha: 95

02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$12.100,00 (doze mil e cem reais).

Auriflama/SP, 24 de junho de 2.025.

LEONARDO JOÃO PINA DE PAULA

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2.025 – DISPENSA 75/2.025

Processo nº 0200004724/2.025

Contrato nº 104/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **EDUARDO DIONÍSIO CLEMENTE – ME**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 59.961.960/0001-60, com sede na Rua Antonio Beneti, 87-94, Residencial João José de Paula, CEP: 15.350-436, no Município de Auriflama/SP.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 75/2.025, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de marketing digital: produção de material digital para as redes sociais da instituição (prefeitura) para o período de 12 meses, contribuindo para dar continuidade a autenticação digital com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui as normas gerais de licitações e contratos administrativos, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 17/06/2.025 à 16/06/2.026.

DOTAÇÃO: Ficha 44 – 02.04.00 – Departamento de Administração e Finanças – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Auriflama/SP, 24 de junho de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita